

TABELA DE OPERAÇÕES ACESSÓRIAS CONSIDERANDO A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE IGPM

IGPM 2017 **-0,53259%**

SUBGRUPO	UNIDADE DE TARIFA	MANOBRA			CARREG. / DESCAR.			TRANSBORDO			PONTA RODOVIÁRIA		
		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
Carga Geral - Não Containerizada	R\$/t	5,47	7,96	10,44	2,49	3,43	4,38				10,44	30,09	49,73
Cimento	R\$/t	3,74	7,84	11,94	4,48	6,22	7,96				22,38	36,06	49,73
Minério de Ferro	R\$/t	3,48	11,94	20,39	2,49	4,13	5,77				10,44	22,63	34,81
Adubos e Fertilizantes	R\$/t	5,47	7,96	10,44	2,49	3,48	4,48				22,38	36,06	49,73
Carvão/Coque	R\$/t	2,49	7,46	12,43	1,99	3,23	4,48				9,95	23,13	36,31
Container	R\$/container	350,13	680,36	1.010,59				18,33	124,67	231,00	251,65	251,65	251,65
Industria Cimenteira e Construção Civil	R\$/t	3,95	3,76	5,11	2,49	5,22	7,96				22,38	36,06	49,73
Indústria Siderúrgica	R\$/t	2,41	13,06	23,70	4,48	9,20	13,93				19,89	28,99	38,10
Produção Agrícola	R\$/t	2.193,72	2.643,81	3.093,90									
Ad Valorem para Container	%	0,2% APLICADO SOBRE O VALOR DO BOX (DO CONTAINER EM SI) + VALOR DA MERCADORIA											

* Os valores constantes na tabela podem sofrer variações em função dos volumes a serem transportados